



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.12.2019
Conselho da Justiça Estadual - COJUS

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 16h00min, em Sessão Ordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares e o Exmo. Sr. Desembargador **Pedro Ranzi** – membro suplente.

Ausência justificada: Desembargador **Francisco Djalma**

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100610-11.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Relator : **Des. Junior Alberto**
Requerente : Gilmar Simão Alves, Diretoria de Gestão de Pessoas
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : RETIFICAÇÃO DA DECISÃO para contar para todos os efeitos o tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado de Educação - SEE (servidor efetivo do quadro de carreiras) - PERÍODO de 09/05/1994 a 27/04/2006, SEI n. 0004176-57.2019.

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pelo não conhecimento do recurso administrativo, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 16h30min. Do que, para constar, eu, _____, Belª. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador Francisco Djalma
Presidente